

DECLARAÇÃO DE LUANDA

IV REUNIÃO DOS PONTOS FOCAIS DE GOVERNAÇÃO ELETRÓNICA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Os Pontos Focais da Governação Eletrónica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), estiveram reunidos em Luanda, nos dias 25 e 26 de novembro de 2014, com o objetivo de partilhar o estado de desenvolvimento e as experiências nos domínios da governação electrónica dos respectivos Estados membros.

Foram debatidos temas relevantes para o desenvolvimento dos Estados membros, com destaque para:

- A Cibersegurança como premissa para a confiança dos cidadãos nos serviços *online*;
- O Estado ao serviço do cidadão - a modernização administrativa e a simplificação de procedimentos; a inovação nos serviços de atendimento; e a normalização da prestação de serviços públicos entre os Estados membros.

Considerando a necessidade de se melhorar, cada vez mais, a relação dos Estados membros com os seus cidadãos e empresas, e dos Estados membros entre si, contribuindo para o aumento da transparência, da eficiência e eficácia na Administração Pública através das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);

Tendo em conta os avanços consideráveis no último ano nas componentes políticas e tecnológicas nos domínios do Governo Eletrónico nos Estados membros;

Reconhecendo que a prestação de serviços públicos entre os Estados membros poderá facilitar a circulação de pessoas, bens e serviços no espaço da CPLP de forma mais eficiente e com ganhos mútuos ao nível socioeconómico;

Reafirmando que as TIC e a Governação Eletrónica são instrumentos essenciais para o crescimento económico e o desenvolvimento humano, pelo que devem ser alvo de uma forte aposta na agenda da CPLP;

Sublinhando que as TIC são facilitadores centrais para o desenvolvimento de uma administração pública inteligente, onde a inovação contribui de forma decisiva para melhorias na eficiência e eficácia, assim como para um melhor alinhamento com as expectativas e exigências crescentes dos cidadãos;

Ciente que a cibersegurança deverá garantir a segurança da informação classificada no âmbito nacional e das organizações internacionais de que os Estados membros fazem parte, nomeadamente da CPLP;

Considerando que os certificados digitais e demais tecnologias de segurança de informação, de identificação e autenticação digitais, são fatores necessários para acesso seguro a informações e transações eletrónicas.

Os Pontos Focais de Governação Eletrónica da CPLP decidem:

1. Impulsionar a partilha de conhecimento nos domínios da Modernização Administrativa, recorrendo para o efeito a plataformas colaborativas com mecanismos de gestão partilhada entre os diversos Estados membros:
 - a) Numa primeira fase, a Rede Comum de Conhecimento (www.rcc.gov.pt) será assumida como plataforma de partilha de boas práticas entre os Estados membros;
 - b) Numa segunda fase, ponderar-se-á o desenvolvimento de uma nova plataforma que possa cumprir os diversos requisitos definidos por uma comissão com representantes dos Estados membros. A referida plataforma será inicialmente coordenada por Portugal.
2. Analisar mecanismos e modelos que impulsionem a formação em Governação Eletrónica para os funcionários e dirigentes das Administrações Públicas dos diversos Estados membros;
3. Estabelecer grupos de trabalho técnicos com vista a endereçar domínios de cooperação de Governo Eletrónico considerados prioritários, criando-se desde já os seguintes grupos:

- a) *Prestação partilhada de Serviços Públicos entre os Estados membros* – Desenvolver um piloto que permita testar a disponibilização de serviços público entre Estados membros, coordenado por Portugal, que apresentará no prazo de 3 meses um plano de trabalho;
- b) *Administração Aberta* – Impulsionar o surgimento e desenvolvimento de iniciativas de administração aberta (ex: Dados Abertos; Software Público) no quadro dos Estados membros da CPLP, coordenado pelo Brasil, que apresentará no prazo de 6 meses um plano de trabalho;
- c) *Publicação sobre os 10 anos da Governação Eletrónica na CPLP* – Compilar, até à próxima Reunião de Pontos Focais, uma publicação referente aos avanços sobre Governação Eletrónica em cada Estado membro, coordenada por Moçambique, que apresentará até 31 de Janeiro de 2015 um plano de trabalho.

Os Grupos de Trabalho apresentarão relatórios trimestrais de progresso dos seus trabalhos a toda a rede de Pontos Focais de Governação Eletrónica da CPLP.

4. Promover o intercâmbio e a troca de experiências entre os Estados membros com vista à transição do IPv4 para o IPv6;

Assim, à luz das discussões da Reunião, os Pontos Focais da Governação Eletrónica da CPLP apresentam as seguintes recomendações:

1. Fortalecer e reflectir a importância estratégica da Governação Eletrónica nas orgânicas governamentais dos diversos Estados membros. Os organismos das Administrações Públicas responsáveis pelas políticas de Governação Eletrónica deverão tendencialmente reportar aos Centros de Governo, garantindo deste modo uma atuação transversal nas políticas de modernização administrativa que favoreça a aplicação de normas e linhas de orientação nacionais nos domínios em questão.
2. Propor a organização de Reuniões Interministeriais de Governação Eletrónica da CPLP, com vista a impulsionar o envolvimento dos altos responsáveis governamentais de cada Estado membro. As Reuniões Interministeriais de Governo Eletrónico poderão ser organizadas anualmente em paralelo com as Reuniões de Pontos Focais e com as Conferências da CPLP de Governação Eletrónica.

3. Desenvolver encontros preparatórios anuais em cada país, com vista a mobilizar os atores do setor público e da sociedade civil para cada Conferência da CPLP de Governação Eletrónica;
4. Envidar esforços para garantir o pleno funcionamento das infraestruturas das chaves públicas como forma de assegurar a acessibilidade, a interoperabilidade a eficácia e eficiência das transações e documentos eletrónicos (e-doc), sobretudo nas etapas de desmaterialização de documentos e outros processos julgados necessários;
5. Promover uma melhor governação e gestão das TIC das Administrações Públicas com vista a impulsionar o desenvolvimento sustentável, numa lógica da Agenda do Desenvolvimento pós-2015;
6. Aperfeiçoar a gestão de pessoas e de processos na administração pública, assente em competências e na democratização das relações de trabalho, com o intuito de fortalecer a implementação de políticas públicas de Governação Eletrónica;
7. Criar um espaço na plataforma de partilha de boas práticas para a agregação de material bibliográfico, em português, permitindo a acesso a conteúdos sobre cibersegurança agilizando o intercâmbio e a difusão de informação entre os Estados membros.
8. Ponderar o desenvolvimento de uma estratégia de segurança da informação, alicerçada nas estruturas nacionais de cibersegurança, que contribua para o uso do ciberespaço de uma forma mais livre, confiável e segura, através da promoção da melhoria contínua da cibersegurança em cada Estado membro e da cooperação internacional.

Os Pontos Focais da Governação Eletrónica da CPLP acolheram, com satisfação, a disponibilidade de Cabo Verde para acolher, em 2015, a 5ª Reunião dos Pontos Focais de Governação Eletrónica, assim como a 3ª Conferência da CPLP de Governação Eletrónica.

Congratularam-se com a presença, pela primeira vez, do Ponto Focal do Governação Eletrónica da Guiné Equatorial, após a sua adesão à Comunidade, e com a presença do Ponto Focal do Governação Eletrónica da Guiné-Bissau, após à reposição da ordem constitucional.

Regozizando-se pelos resultados alcançados, agradeceram ao governo angolano, em particular, o Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação (MTTI) e o Centro Nacional das Tecnologias de Informação (CNTI) pela qualidade do trabalho de preparação da 4ª Reunião dos Pontos Focais de Governação Eletrónica e da 2ª Conferência da CPLP de Governação Eletrónica, bem como pelo acolhimento e hospitalidade.

Luanda, 28 de novembro de 2014

Pela República de Angola

Pela República Federativa do Brasil

Pela República de Cabo Verde

Pela República da Guiné-Bissau

Pela República da Guiné Equatorial

Pela República de Moçambique

Pela República Portuguesa

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

Pela República Democrática de Timor-Leste